

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SENTENA NUNES
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SENTENA NUNES, para fiscalizar o Contrato com a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, referente a serviços a serem prestados no veículo Ônix placa IZG5I96, conforme MI nº 2.010/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração